



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da docente, ROSANGELA MARIA EVANGELISTA MELO, inscrito no CPF: 371.750.093-72, RG nº 93002444410 – SSP/CE, para ministrar o curso Formação de Formadores - Desenvolvimento das competências, Módulo I, Nível 2, elaborado pela Escola Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa – EJPA, destinado a ao público-alvo: Magistrados, Magistradas, Servidores e Servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme programação do projeto pedagógico, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2022, proposto para inserção na plataforma *teams*, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/03684.

Belém, 30 de setembro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/03684

SAF





